



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

DECRETO Nº 06/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

“Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais na Lei Orçamentária do exercício de 2026, autorizado pela Lei nº 761/2026, de 20 de fevereiro de 2026”.

PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito do Município de Novais, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o que consta da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no § 2º do art. 167 da Constituição Federal e a autorização contida na Lei nº 761/2026, de 20 de fevereiro de 2026.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Lei Orçamentária do Município de Novais créditos adicionais suplementar e especial no valor de R\$ 282.838,00 (duzentos e oitenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais), destinados ao atendimento de despesas de custeio e investimentos, vinculados à recursos financeiros a serem repassados pelos Governos Federal e Estadual, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

I. Espécie: Crédito Especial

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.71.39.00 – Transferência a Consórcio Público / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Código de Aplicação: 800.013 - Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.71.39.00 – Transferência a Consórcio Público / Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 06/2026, de 20/02/2026

Código de Aplicação: 800.012 - Valor: R\$ 10.000,00

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Código de Aplicação: 800.015 - Valor: R\$ 70.000,00

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal – Vinculados

Código de Aplicação: 800.014 - Valor: R\$ 2.500,00

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.301.0007.2018 – Desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde em Atenção Básica

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 801.003 - Valor: R\$ 100.000,00

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0007.2020 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 801.005 - Valor: R\$ 19.167,73

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0007.2020 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados



Prefeitura Municipal de Novais

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Decreto nº 06/2026, de 20/02/2026

Código de Aplicação: 801-006 - Valor: R\$ 63.650,00

Unidade Orçamentária: 02.08.00 Fundo Municipal de Saúde

Programação: 10.303.0007.2020 – Assistência Farmacêutica Básica e Especializada

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Código de Aplicação: 803-001 - Valor: R\$ 11.020,27

Órgão: 02. Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13 - Divisão Desenvolv. Social e Econ, Proteção e Segurança

Programação: 11.334.0016.2038 – Manutenção do Transporte do Trabalhador

Categoria de Despesa/Elemento Econômico:

3.3.90.30.00 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Código de Aplicação: 801.007 - Valor: R\$ 3.500,00

Art. 2º. Os créditos adicionais abertos serão cobertos com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, conforme dispõe o § 1º, inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Novais, 20 de fevereiro de 2026.

Paulo Cesar Dias Pinheiro

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

Maria Ricarda Domingues

Supervisor de Serviços Administrativos